MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

62027.004340/2026-14

PORTARIA Nº 00690/2026/**Com2°DN, EM 01 DE SETEMBRO DE 2026.**

O CHEFE-GERAL DE SERVIÇOS DO COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria n° 316/2021, deste Comando, e Portaria n° 4/2025, deste Comando, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei n° 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020 e n° 58, de 8 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento Contratação de serviço especializado em remoção e instalação de película fumê nas janelas de vidro do Comando do 2º Distrito Naval.

Art. 2º Designar os militares abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Comando do 2° Distrito Naval para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Presidente

2° Ten (RM2-S) 24.1924.22 ALLANA THAÍS MENDONÇA MOTA DE FREITAS

II - Integrante Requisitante

SO-PL 01.0387.45 ALEXSANDRO DOS SANTOS LEITE

III - Integrante Administrativo

2° SG-ND 11.1102.36 LILIANE DE JESUS DOS SANTOS

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO FERNANDES REBELLO
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Chefe-Geral de Serviços

Distribuição:DN-03, DN-120, DN-124, DN-123, DN-1244, CeIMSa e Arquivo.

Assinatura Digital Institucional
Marcelo F. Rebello
054.***.***-29
02/09/2026 19:22:49 -03 CPF